



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 48, de 22 de março de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0596896),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 13/2019** (processo nº 23067.002482/2019-81, pregão eletrônico nº 11/2018), firmado com a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

I - Gestores

Titular: Verônica Maria de Amorim Fernandes, SIAPE nº 1166670.

Suplente: Jacinta Correia Lima, SIAPE nº 1133963.

Ambas lotadas na Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens.

II - Fiscais Técnicos.

Titular: Pedro Carlos Gomes de Lima, SIAPE nº 0294101.

Suplente: Lucivaldo de Sousa Pereira, SIAPE nº 1511487.

Ambos lotados na Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 22/03/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688133** e o código CRC **36C611DC**.

Referência: Processo nº 23067.002482/2019-81

SEI nº 0688133